



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40**

PORTARIA N.º 021/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

**CONSTITUIR, DESIGNAR, NOMEAR E
INSTALAR A COMISSÃO
ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE
MANDATO – CATM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Placas, no uso das atribuições conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 10º da Instrução Normativa n. 001/2016/TCM-PA de 06/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR e INSTALAR para início imediato de trabalhos a Comissão Administrativa de Transição se Mandato – CATM do Poder Legislativo Municipal para providenciar, no que couber, junto a setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas pelas respectivas administrações, a coleta, guarda, análise e apresentação de documentos previstos no artigo 7º da Instrução Normativa n. 001/2016/TCMPA de 06 de outubro de 2016 ao Presidente da Câmara Municipal de Placas.

Art. 2º DESIGNAR e NOMEAR para Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM:

Representantes da Gestão 2017-2018:

I – O Presidente da Câmara, eleito para o mandato 2017-2018;

II – 1º Secretário da Câmara Municipal 2017-2018;



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40**

III – Viviane Rosa;

Representantes do ex-gestor da Câmara Municipal (2015-2015):

IV – A responsável pelo Controle Interno: EDMÁRIA DE OLIVEIRA CORREIA, advogada, bacharel em Direito e inscrita na OAB/PA n. 16.045 OAB/PA.

V – O responsável pela Contabilidade: JORGE HAMYR SALOMÃO, contador, bacharel em Contabilidade e inscrito no CRC/PA n. 015251/0-6.

VI – A responsável pela Assessoria Jurídica: ANA CAROLINE LOPES DA COSTA, advogada, bacharel em Direito e inscrita na OAB/PA n. 19.583.

VII – Coordenadora Geral: MÁRCIA DE SOUZA FERNANDES, licenciada em pedagogia.

Art. 3º A CATM deverá elaborar relatório conclusivo, sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando-o em conjunto com o respectivo rol documental aos atuais e futuros gestores, até o 20º (vigésimo) dia útil de Janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Portal da Transparência e no Mural ou Quadro de Aviso.

Placas/Pa, 04 de Janeiro de 2017.


GILBERTO MATIAS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Placas
Biênio 2017-2018